Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras
ESTADO DA BAHIA
RUA DAS PARREIRAS, 72 - CENTRO, * TEL. (077) 3668-2119 - CEP 46.450-000

LEI N°. 186/2005

DENOMINA VIA PUBLICA E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – Fica denominada Rua Sebastião Pinto Maia, a rua situada paralela a Rua Luis Dias Laranjeiras iniciando á estrada da Lagoa do Boqueirão e findando com a estrada Sebastião Laranjeira á Poço da sola.
Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, 18 DE OUTUBRO DE 2005.

AGENOR BORGES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado em 18/10/2005
Paulo Roberto de Lima Filho
Secretário de Administração